Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 Mai 09.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 Ago.

23 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Luís Alberto Ribeiro Nunes,* TCOR/TPAA.

202162808

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 18579/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MARME

1SAR MARME RES-QPfe 048123-J, António José Ramires, MOB

Conta esta situação desde 31 de Julho de 2009
Transita para o ARQC desde a mesma data

3 de Agosto de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo,* COR/PIL.

202164671

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Louvor n.º 521/2009

Louvo a Engenheira Olga Rita Soares Sampaio, responsável pela área de Planeamento e Sensibilização Pública do Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto, por ter demonstrado vincado espírito de missão e de bem servir, boa capacidade de organização, grande sentido antevisão e desembaraço na resolução dos problemas inerentes às suas funções. Interpretou de forma firme e rigorosa o sentido da acção de Comando, proporcionando assim um esclarecido e importante apoio.
Técnica inteligente, aborda as situações mesmo mais complexas de forma original e abrangente, com empenho e o zelo indispensáveis para levar os vários projectos que lhe incumbiam a bom termo, com os meios colocados à sua disposição.
Apoiou as comemorações do dia Nacional da Protecção Civil, e impulsionou de forma muito determinada o incremento de diversas acções de Sensibilização Pública. Também responsável pela análise de todos os Planos de Emergência Internos do Distrito, produziu um "Guia Orientador" que se constituiu num modelo precioso e fundamental para o trabalho no âmbito da segurança nos Estabelecimentos de Ensino.
Pelas excelentes qualidades humanas e capacidades reconhecidas por todos os que com ela trabalham diariamente, e pelo trabalho valioso que vem desenvolvendo, é justo que a Engenheira Olga Sampaio seja apontada como exemplo a seguir e distinguida com a atribuição deste Louvor.

27 de Julho de 2009. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

202158889

Governo Civil do Porto

Despacho n.º 18580/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida por Despacho n.º 14663/2009 de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 18 de Junho de 2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 30 Junho de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, nomeio para Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Licenciado Miguel Marques de Lemos Rodrigues, com efeitos a 18 de Junho de 2009, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria 948/2001 de 3 de Agosto.

30 de Junho de 2009. — O Governador Civil, *Agostinho Gonçalves*.

202166389

Despacho n.º 18581/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida por Despacho n.º 14663/2009 de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 30 de Junho de 2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 30 de Junho de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, nomeio para Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a Licenciada Alexandra Marisa Pereira Meireles, com efeitos a 18 de Junho de 2009, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria 948/2001 de 3 de Agosto.

30 de Junho de 2009. — O Governador Civil, *Agostinho Gonçalves*.

202166631

Despacho n.º 18582/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida por Despacho n.º 14663/2009 de SS. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 30 de Junho de 2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 30 de Junho de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 213/2001, de 2 de Agosto, nomeio como Secretaria Pessoal do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a Cristina Alexandra Ferreira Ribeiro Correia Perfeito, com efeitos a 18 de Junho de 2009, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria 948/2001 de 3 de Agosto.

30 de Junho de 2009. — O Governador Civil, *Agostinho Gonçalves.*

202166907

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18583/2009

Por despacho n.º 908/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho de 2008:

Helena Maria Martins Simas Marques, Especialista de Informática, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 15 (Quinze) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

202163383

Despacho (extracto) n.º 18584/2009

Por despacho n.º 923/2009-SEAP, de 14 de Julho, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho:

Maria dos Anjos Costa Mendes Couceiro, assistente técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com início a 3 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

202163959

Despacho (extracto) n.º 18585/2009

Por despacho n.º 906/2009-SEAP, de 10 de Julho, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da compe-

tência delegada no despacho n.º 17 553/2008, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho:

João Manuel Barros Costa, assistente técnico, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

202164209

Despacho (extracto) n.º 18586/2009

Por despacho n.º 922/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho:

Elisabete Saquina Age Gulamo, Assistente Técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (Vinte) anos, com início a 3 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez*.

202163991

Despacho (extracto) n.º 18587/2009

Por despacho n.º 915/2009-SEAP, de 17 de Julho, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho:

Carlos Manuel da Silva Barata, técnico superior de Reinserção Social, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 13 (treze) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

202164241

Despacho (extracto) n.º 18588/2009

Pelo despacho n.º 910/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho:

Bela Maria da Costa Almeida Santiago, Assistente Técnica, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 12 (Doze) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

202163512

Despacho (extracto) n.º 18589/2009

Por despacho n.º 917/2009-SEAP, de 17 de Julho, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, publicado em *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho:

Rosa Maria Bastos Busse, técnica superior de Reinserção Social, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

202164355

Despacho (extracto) n.º 18590/2009

Por despacho n.º 909/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de Junho:

Teresa Maria dos Santos Cardoso Gomes, Técnica Superior de Reinserção Social, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período compreendido entre 1 de Julho de 2009 a 21 de Junho de 2034, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez*.

202164452

Despacho (extracto) n.º 18591/2009

Por despacho n.º 913/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Rui Manuel dos Santos Lopes, Assistente operacional, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 16 (Dezasseis) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

202163723

Despacho (extracto) n.º 18592/2009

Por despacho n.º 914/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Norbert Franz Hubert Kiesler, Técnico Profissional de Reinserção Social, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 16 anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

202163837

Despacho (extracto) n.º 18593/2009

Por Despacho n.º 911/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Maria Fernanda de Jesus Tavares, técnica superior de Reinserção Social, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 9 (Nove) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

202163594

Despacho (extracto) n.º 18594/2009

Por Despacho n.º 916/2009-SEAP, de 17 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, publicado em DR, 2.ª série, de 30 de Junho:

Delmira Alves Batista Tomás, técnica superior de Reinserção Social, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (Dez) anos, com início a 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

202163683